



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Processo Administrativo nº: 021/2026

() Servidor (X) Vereadora

Nome: Elizangela Damara Martins

CPF: xxx.xxx.659-41

Cargo: Vereadora

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: Participar da Audiência Pública que irá debater o tema “Casas Familiares Rurais” em Curitiba/PR.

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: O encontro tem como objetivo promover o diálogo sobre o fortalecimento da agricultura familiar, a sucessão rural e o papel das Casas Familiares na formação, permanência e desenvolvimento dos jovens no campo. Importante espaço de construção coletiva e articulação de políticas públicas para o meio rural. Ressalta-se que a presença do Vereador possibilitará a aquisição de conhecimentos, troca de experiências e encaminhamento de demandas de interesse da comunidade



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

rural local, contribuindo para o aprimoramento de ações legislativas e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável do campo paranaense

Local de Origem: Goioxim – Pr - Local de Destino: Curitiba - PR

Início da Permanência: 19/05/2026 - Final da Permanência: 20/05/2026

VALOR

R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais.) referente a 1 diária e meia no Estado, nos termos da recomendação nº 0059.18.000229-3 do Gepatria - MP/PR e das Leis 638/2019 e 753/2022.

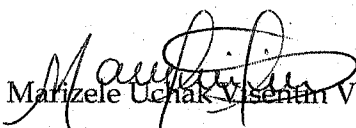
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 18/05/2026.


Elizângela Dâmara Martins
Vereadora

APROVAÇÃO

Data: 18 de Maio de 2026.


Marizele Uchak Visentin Vaz
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 304/2022

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, matrícula funcional nº 604009, resolve na melhor forma de direito, apostilar o Contrato nº 304/2022, para constar a seguinte alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. A inclusão de dotações orçamentárias ao Contrato nº 304/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1. Para fazer face às despesas decorrentes do Contrato nº 304/2022 no exercício de 2026, passam a compor as seguintes dotações orçamentárias:

Cód. Red.	Funcional	Elemento de Despesa	Fonte
69	04.122.0002.2.013	3.3.90.39.00.00.00.00	00000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista no art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Goioerê-Pr, 18 de maio de 2026

Assinado Digitalmente

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

Publicado por:

Tiago Faquincti de Aragão

Código Identificador:3DECE399

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº. 9.801/2.026

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 3173/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 136.800,80 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais e oitenta centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
12.001.10.302.6.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$13.300,87
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.300,87
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
12.001.10.302.6.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$31.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.003 - FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
14.003.8.243.8.6002-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$92.499,93

00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000 (SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	92.499,93
---	-----------

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$13.300,87
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.300,87
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.003 - FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
14.003.8.243.8.6002-3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$65.256,66
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000 (SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	65.256,66
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.003 - FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
14.003.8.243.8.6002-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	R\$27.243,27
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000 (SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	27.243,27
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.002 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
15.002.26.782.3.2067-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$31.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.

Goioerê - Paraná, 18 de maio de 2026

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:

Tiago Henrique de Rezende Salles

Código Identificador:FD47F6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
SECRETARIA NACIONAL	TESOURO SIMPLES NACIONAL	18/05/2026	R\$ 3.047,25

Goioerê, 18 de Maio de 2.026.

ISABELA ZABOT ROCHA

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Hellen Izzo Palicer Cairos

Código Identificador:B259206C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

() Servidor (X) Vereadora

Nome: Elizangela Damara Martins

CPF: xxx.xxx.659-41

Cargo: Vereadora

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: Participar da Audiência Pública que irá debater o tema "Casas Familiares Rurais" em Curitiba/PR.

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: O encontro tem como objetivo promover o diálogo sobre o fortalecimento da agricultura familiar, a sucessão rural e o papel das Casas Familiares na formação, permanência e desenvolvimento dos jovens no campo. Importante espaço de construção coletiva e articulação de políticas públicas para o meio rural. Ressalta-se que a presença do Vereador possibilitará a aquisição de conhecimentos, troca de experiências e encaminhamento de demandas de interesse da comunidade rural local, contribuindo para o aprimoramento de ações legislativas e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável do campo paranaense.

Local de Origem: Goioxim - Pr - Local de Destino: Curitiba - PR

Início da Permanência: 19/05/2026 - Final da Permanência: 20/05/2026

VALOR

R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais.) referente a 1 diária e meia no Estado, nos termos da recomendação nº 0059.18.000229-3 do Gepatria - MP/PR e das Leis 638/2019 e 753/2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 18/05/2026.

ELIZANGELA DAMARA MARTINS

Vereadora

APROVAÇÃO

Data: 18 de Maio de 2026.

MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ

Presidente

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:3ED726D4

MUNICIPIO DE GOIOXIM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA

ELETRÔNICA Nº 04/2026

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência eletrônica nº 04/2026

Processo 25

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **homologação e adjudicação** do procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 04/2026**, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de campo de futebol com grama sintética, incluindo serviços de paisagismo, conforme Termo de Convênio nº 2078/2025 – SECID.

Empresa vencedora: Licitante: ALB ASSESSORIA E SERVIÇOS CNPJ/CPF: 27.150.711/0001-07 Endereço: RUA LUCIONEL DE JESUS PEREIRA, 66 Bairro: ALVORADA CEP: 85.162.000 Telefone: 42 991371188 E-mail: concnrefortengenharia@gmail.com Inscrição Estadual: 90893073-81 Cidade: GOIOXIM Estado: PARANÁ.

Valor total adjudicado: R\$ 548.800,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Goioxim, 18 de maio de 2026.

EDER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavio Balduino Soares

Código Identificador:9803B4AC

MUNICIPIO DE GOIOXIM

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01, DE 15 DE MAIO DE 2026

CONVOCA A Xª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipal de Goioxim -PR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº276 de 12 de Novembro de 2025 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA referente a convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Resolução Conjunta nº 01 de abril de 2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, referente a convocação da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE

Art. 1º Convocar a **X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goioxim**, a ser realizada no dia 10 junho de 2026, no Centro de Convivência da Melhor Idade, e terá como tema: "**Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa**".

Art. 2º A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goioxim será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA juntamente com a Comissão Organizadora e presidida pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º As despesas com a organização e a realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goioxim correrão à conta de recursos orçamentários do Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Fica nomeada a Comissão Organizadora da Xª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente composta pelos seguintes membros:

I – Leila Fatima Pelozo Cagnini

II – Clecielo Ribas da Cruz

III – Angela Fabiane Cagnini

IV – Eliton Leite

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goioxim, PR, 15 de Maio 2026.

LEILA FATIMA PELOZO CAGNINI

Presidente do CMDCA

JOSIANE LOURENÇA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Kauany Adamowski

Código Identificador:9F20EA4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 07/2026

ATO DE DIÁRIA Nº 07/2026